



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 14 de julho de 2026

Ano XI | Edição nº 2083

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 14 de julho de 2026

Ano XI | Edição nº 2083

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.212, DE 14 DE julho DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado, *Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.665, de 13 de julho de 2026, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) destinado a realização de exames de ultrassonografia, tomografia computadorizada e ressonância magnética vinculados ao saldo de emendas de vereadores impostas ao orçamento do exercício 2024 e não executadas em sua totalidade, nas seguintes classificações orçamentárias a saber:

02. prefeitura municipal

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0101.2061.0000 Emenda Impositiva - Realização de Exames de Ultrassonografia, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética

Ficha 557: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 11.190,19

(Fonte de Recurso: 0.98.60) (Código de Aplicação: 804.001)

Ficha 558: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 809,81

(Fonte de Recurso: 0.08.00) (Código de Aplicação: 804.001)

TOTAL GERAL R\$ 12.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- **Superávit financeiro: (subtotal) R\$ 11.190,19**

- superávit financeiro em virtude do resultado apurado no encerramento do exercício 2025.

- **Redução parcial da seguinte dotação orçamentária: (subtotal) R\$ 809,81**

02. prefeitura municipal

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.2058.0000 Repasse Contrato de Gestão da Atenção Básica de Saúde

Ficha 218: **3.3.50.85.00** Contrato de Gestão R\$ 809,81

TOTAL GERAL R\$ 12.000,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0101 (Atenção

Especializada, Hospitalar e Urgência e Emergência) incluindo-se a atividade 2061 (Emenda Impositiva - Realização de Exames de Ultrassonografia, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.586 (PPA 2026/2029), de 29/08/2025 e nº 1.587 (LDO/2026), de 29/08/2025, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.611 (LOA 2026), de 04/12/2025, com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 14 de julho de 2026.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado

Prefeita

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registrada no livro de Leis próprio e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como afixado nesta Prefeitura Municipal em local de costume e de amplo acesso ao público. Data supra.

DECRETO Nº 3.213, DE 14 DE julho DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado, *Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.666, de 13 de julho de 2026, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 638.700,00 (seiscentos e trinta e oito mil e setecentos reais) destinado a execução de obra de reforma do balneário municipal, nas seguintes classificações orçamentárias a saber:

02. prefeitura municipal

02.18. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

02.18.02 Departamento de Turismo

27.695.0241.1015.0000 Reforma no Balneário Municipal

Ficha 559: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 600.000,00

(Fonte de Recurso: 0.02.19) (Código de Aplicação: 100.024)

Ficha 560: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 38.700,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60) (Código de Aplicação: 120.000)

TOTAL GERAL R\$ 638.700,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- **Excesso de arrecadação: (subtotal) R\$**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 14 de julho de 2026

Ano XI | Edição nº 2083

Página 3 de 5

600.000,00

- excesso de arrecadação em virtude dos recursos que serão repassados oriundos do convênio que será firmado entre o município de Indiaporã e a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo (Demanda 124087).

- **Redução parcial da seguinte dotação orçamentária: (subtotal) R\$ 38.700,00**

02. prefeitura municipal

02.17. Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0106.1002.0000 Reforma Cobertura Espaço Social Integrado - CRAS

Ficha 497: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 38.700,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60) (Código de Aplicação: 120.000)

TOTAL GERAL R\$ 638.700,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0241 (Fomento e Desenvolvimento do Turismo), o projeto 1015 (Reforma no Balneário Municipal) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.586 (PPA 2026/2029), de 29/08/2025 e nº 1.587 (LDO/2026), de 29/08/2025, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.611 (LOA 2026), de 04/12/2025, com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 14 de julho de 2026.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro
Sponquiado

Prefeita

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registrada no livro de Leis próprio e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como afixado nesta Prefeitura Municipal em local de costume e de amplo acesso ao público. Data supra.

DECRETO Nº 3.214, DE 14 DE julho DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro
Sponquiado, *Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.667, de 13 de julho de 2026, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais) destinado ao custeio dos serviços e ações da atenção primária à saúde, nas seguintes classificações orçamentárias a saber:

02. prefeitura municipal

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2058.0000 Repasse Contrato de Gestão da Atenção Básica de Saúde

Ficha 561: **3.3.50.85.00** Contrato de Gestão R\$ 200.000,00

(Fonte de Recurso: 0.05.13) (Código de Aplicação: 902.001)

Ficha 562: **3.3.50.85.00** Contrato de Gestão R\$ 2.000,00

(Fonte de Recurso: 0.05.42) (Código de Aplicação: 902.001)

TOTAL GERAL R\$ 202.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- excesso de arrecadação em virtude do recurso repassado pela União através do Fundo Nacional de Saúde, oriundo da emenda parlamentar nº 50410002 da Comissão da Saúde ... R\$ 200.000,00

- excesso de arrecadação em virtude do provável rendimento de aplicação financeira do recurso repassado pela União através do Fundo Nacional de Saúde, oriundo da emenda parlamentar nº 50410002 da Comissão da Saúde ... R\$ 2.000,00

TOTAL GERAL R\$ 202.000,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e Assistência Farmacêutica), a atividade 2058 (Repasse Contrato de Gestão da Atenção Básica de Saúde) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.586 (PPA 2026/2029), de 29/08/2025 e nº 1.587 (LDO/2026), de 29/08/2025, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.611 (LOA 2026), de 04/12/2025, com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 14 de julho de 2026.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro
Sponquiado

Prefeita

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registrada no livro de Leis próprio e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como afixado nesta Prefeitura Municipal em local de costume e de amplo acesso ao público. Data supra.

Portarias

PORTARIA Nº 3.571, DE 07 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Agente de Desenvolvimento do Município de Indiaporã para efetivação do disposto na Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 14 de julho de 2026

Ano XI | Edição nº 2083

Página 4 de 5

2006.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 85-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como Agente de Desenvolvimento do Município de Indiaporã, para efetivação do disposto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o seguinte Servidor:

I - FERNANDO JOSÉ PEREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 07 de julho de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.584, DE 13 DE JULHO DE 2026

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, a servidora **ELAINE DE SA PROCESSO**, portadora do RG nº ***.695.137-* SSP/SP e do CPF nº ***253266**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente aos períodos aquisitivos de 22/10/2024 a 21/10/2025, a qual será usufruída no período de 13/07/2026 a 01/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 13 de julho de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.585, DE 13 DE JULHO DE 2026

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, a servidora **TAYENE HATIMONJI CANDEIA**, portadora do RG nº ***.331.616-* SSP/SP e do CPF nº ***343478**, ocupante do cargo de **MONITOR**, referente aos períodos aquisitivos de 23/07/2025 a 22/07/2026, a qual será usufruída no período de 13/07/2026 a 27/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 13 de julho de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.586, DE 13 DE JULHO DE 2026

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, ao servidor **SERGIO ALVES DE BRITO**, portador do RG nº ***.895.562-* SSP/SP e do CPF nº ***683828**, ocupante do cargo de **PINTOR**, referente aos períodos aquisitivos de 14/04/2025 a 13/04/2026, a qual será usufruída no período de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 14 de julho de 2026

Ano XI | Edição nº 2083

Página 5 de 5

23/07/2026 a 11/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 13 de julho de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.587, DE 13 DE JULHO DE 2026

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, ao servidor **VICTOR HUGO TREVIZAN**, portador do RG nº ***.985.108-* SSP/SP e do CPF nº ***369898**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente aos períodos aquisitivos de 08/05/2025 a 07/05/2026, a qual será usufruída no período de 15/07/2026 a 13/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 13 de julho de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.588, DE 13 DE JULHO DE 2026

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO

SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, ao servidor **MERLEI GERALDO MARQUES DA CRUS**, portador do RG nº ***.168.109-* SSP/SP e do CPF nº ***840938**, ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**, referente aos períodos aquisitivos de 10/04/2018 a 09/04/2019, a qual será usufruída no período de 13/07/2026 a 22/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 13 de julho de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.